



RELATÓRIO DE GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI (BIRIGUIPREV)

BIRIGUI/SP - 11 DE JULHO DE 2019



O servidor em primeiro lugar

FICHA TÉCNICA

Superintendente

Daniel Leandro Boccardo

Diretor Adm. e Financeiro

Anderson de Souza Neves Rocha

Diretor de Benefícios

Samuel Mussi Simão

Chefe de Serv. Administrativos

Fernando Ap. de Ol. Tomazini

Agente Administrativo

Alexandre Montibeller de Oliveira

Contador

Ana Claudia de Castro Vieira Vicente

Escriturário

Verônica da Costa Sousa

Rosângela Cristina Bertaglia

Assistente Social

Angela Maria Careta Guimarães

Procurador

Alexandre Marangon Pincerato

Regiane Rita Marques

Tesoureiro

Radimes Marchetti dos Santos

Auxiliar de Serviços Gerais

Claudio Carvalho

Adriano Tavares de Souza

Conselho Deliberativo

Titulares

Fernando Ap. de Oliveira Tomazini (Presidente)

Silvana Verza de Amarante

Elza Maria Rodrigues

Maricy Garcia Cottas

Eliane Petrilli Polyceno

Suplentes

Radimes Marquetti dos Santos

Cristiane Terezinha Marin Nascimento

Luis Fernando Perón

Glaysson Rogerio Rodrigues

Rosângela Grassi

Conselho Fiscal

Titulares

José Santos Dumont A. Pereira (Presidente)

Marineuva Alves de Souza

Everson Felício da Silva

Angela Maria Careta Guimarães

Carlos Aimar Ferreira

Suplentes

Roseli Agostinho de Souza Degrande

Miriam Regina Ração Zefiro

Valdinei Manoel de Oliveira

Rosângela Cristina Bertaglia

Jacqueline Masucato Rodrigues

Comitê Gestor

Titulares

Antonio Donizete Caetano Alves

Antonio Valter da Silva

Ana Claudia de C. Vieira Vicente

Edimur Angelo Monteiro Cintra (Presidente)

Gilson Luiz Basílio Bazzão

Suplentes

Verônica da Costa Sousa

Jean Rodrigo Lourenço Rambaldi

Evandro Cesar Zampieri da Silva

Adilson Raimundo Barbosa

Tania Ferraz Bruno

Sumário

1. INTRODUÇÃO:.....	5
2. O BIRIGUIPREV:.....	5
3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	6
3.1. CONSELHO DELIBERATIVO:.....	6
3.2. CONSELHO FISCAL:.....	7
3.3. COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS:.....	8
4. OBJETIVO DO RELATÓRIO:.....	10
5. ESTRUTURA QUADRO DE PESSOAL:.....	10
5.1. PROVIMENTO EM COMISSÃO:.....	11
5.2. PROVIMENTO EFETIVO:.....	11
6. ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO BIRIGUIPREV:.....	11
7. GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BIRIGUIPREV:.....	12
7.1. CONTRATOS/LICITAÇÕES :.....	12
7.2. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIOS:.....	13
7.3. PATRIMÔNIO.....	13
7.4. AVALIAÇÃO ATUARIAL:.....	16
7.5. PRO-GESTÃO:.....	14
8. GESTÃO DE BENEFÍCIO DO BIRIGUIPREV.....	17
8.1. CADASTROS:.....	18
8.2. BENEFÍCIOS:.....	19
8.3. BENEFÍCIOS PERMANENTES CONCEDIDOS EM 2018:.....	19
8.4. BENEFÍCIOS TEMPORÁRIOS CONCEDIDOS EM 2018:.....	20
8.5. PLANO DE CUSTEIO:.....	20
8.6. ATENDIMENTO AO SEGURADO:.....	21
8.7. PERÍCIA MÉDICA:.....	21
8.8. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:.....	21
9. GESTÃO FINANCEIRA:.....	22
9.1. RECEITA:.....	22



O servidor em primeiro lugar

9.2. DESPESA:.....	23
10. TRANSPARÊNCIA:.....	23
11. OUTRAS ATIVIDADES EXECUTADAS:	24
11.1. REGULARIDADE FISCAL:	24
11.2. RECADASTRAMENTO:.....	24
11.3. CURSOS E TREINAMENTOS:	25



1. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão demonstra uma síntese das atividades desenvolvidas pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV** durante o exercício de 2018.

No cotidiano do **BIRIGUIPREV** são executadas atividades de caráter administrativo e previdenciário nas áreas: administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira e investimentos.

Nesse contexto, apresenta-se o presente RELATÓRIO DE GESTÃO, que demonstra abaixo as atividades e projetos realizados no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

2. O BIRIGUIPREV

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV**, é uma autarquia dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira que tem o objetivo de garantir aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, prestações de natureza previdenciária em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

O **BIRIGUIPREV** foi criado dia 10 de maio por meio da Lei municipal nº.4053/2002 São vários os benefícios assegurados aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, sendo eles: a Aposentadoria voluntária, aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez, auxílio doença, salário maternidade, pensão por morte, salário família e auxílio reclusão.

São Aproximadamente 2.647 servidores públicos municipais concursados do quadro efetivo do Executivo, Legislativo e Autarquias. Atualmente, o **BIRIGUIPREV** custeia



O servidor em primeiro lugar

1122 Aposentadorias e 244 Pensões por Morte no planos previdenciários e financeiros
A organização administrativa composta pela Diretora Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, é independente e conduzida pelos próprios segurados que administram os seus direitos previdenciários em conjunto com o Poder Executivo e Legislativo.

Para custear os benefícios que são de direito aos segurados, os servidores contribuem mensalmente com alíquota de 11%, sobre o salário base e o ATS (Adicional por Tempo de Serviço e sexta parte) e a contribuição patronal: Prefeitura, Câmara e Autarquias, com 16%. Tem também como fonte de recurso rendas de rentabilidades da carteira de investimentos aplicados em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

3.1. CONSELHO DELIBERATIVO:

O Conselho Deliberativo é composto de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, sendo:

- 1 servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Birigui;
- 1 servidor municipal aposentado;
- 1 servidor do quadro da Câmara Municipal de Birigui;
- 1 servidor representante do Sindicato (SISEP) e
- 1 servidor de quaisquer outros órgãos ou poderes do Ente.

NOME DO MEMBRO	TITULAR/ SUPLENTE	VALIDADE DA GESTÃO
Fernando Ap. de Oliveira Tomazini (Presidente)	Titular	31/07/2022
Silvana Verza de Amarante	Titular	31/07/2022
Elza Maria Rodrigues	Titular	31/07/2022
Maricy Garcia Cottas	Titular	31/07/2022
Eliane Petrilli Polyceno	Titular	31/07/2022



O servidor em primeiro lugar

Radimes Marquetti dos Santos	Suplente	31/07/2022
Cristiane Terezinha Marin Nascimento	Suplente	31/07/2022
Luis Fernando Perón	Suplente	31/07/2022
Glaysson Rogerio Rodrigues	Suplente	31/07/2022
Rosangela Grassi	Suplente	31/07/2022

O mandato dos membros do conselho é de 4 (quatro) anos, sendo permitida 1 (uma) única recondução para o mandato subsequente.

Os membros do conselho se reúnem em caráter ordinário 1 (uma) vez por mês e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação pelo presidente do conselho.

Uma das principais competências do conselho é a análise e acompanhamento dos processos de concessão de benefícios (aposentadorias e pensões).

Todas as atas das reuniões são disponibilizadas no site institucional do BIRIGUIPREV.

3.2. CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal é composto de 5 membros titulares e 5 membros suplentes, sendo

- 1 servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Birigui;
- 1 servidor municipal aposentado;
- 1 servidor do quadro da Câmara Municipal de Birigui;
- 1 servidor representante do Sindicato (SISEP) e
- 1 servidor de quaisquer outros órgãos ou poderes do Ente.

NOME DO MEMBRO	TITULAR/ SUPLENTE	VALIDADE DA GESTÃO
José Santos Dumont A. Pereira	Titular	31/07/2022



O servidor em primeiro lugar

Marineuva Alves de Souza	Titular	31/07/2022
Everson Felício da Silva	Titular	31/07/2022
Angela Maria Careta Guimarães	Titular	31/07/2022
Carlos Aimar Ferreira	Titular	31/07/2022
Roseli Agostinho de Souza Degrande	Suplente	31/07/2022
Miriam Regina Ração Zefiro	Suplente	31/07/2022
Valdinei Manoel de Oliveira	Suplente	31/07/2022
Rosângela Bertaglia Cristina	Suplente	31/07/2022
Jacqueline Rodrigues Masucato	Suplente	31/07/2022

O mandato dos membros do conselho é de 4 (quatro) anos, sendo permitida 1 (uma) única recondução para o mandato subsequente.

O conselho fiscal se reúne ordinariamente 1 (uma) vez a cada 3 (três) meses e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação pelo presidente do conselho.

A principal competência do conselho fiscal é a análise da documentação referente às contas do trimestre imediatamente anterior à reunião e a elaboração de parecer anual referente às contas do exercício.

Todas as atas das reuniões são disponibilizadas no site institucional do BIRIGUIPREV.

3.3. COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTO

O Comitê Gestor de Investimentos é composto de 5 membros titulares e 5 membros suplentes, sendo:

- 1 servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Birigui,
- 1 servidor municipal aposentado,



O servidor em primeiro lugar

- 1 servidor do quadro da Câmara Municipal de Birigui,
- 1 servidor representante do Sindicato (SISEP) e
- 1 servidor de quaisquer outros órgãos ou poderes do Ente.

NOME DO MEMBRO	TITULAR/ SUPLENTE	VALIDADE DA GESTÃO
Antonio Donizete Caetano Alves	Titular	26/02/2022
Antonio Valter da Silva	Titular	26/02/2022
Ana Claudia de C. Vieira Vicente	Titular	26/02/2022
Edimur Angelo Monteiro Cintra	Titular	26/02/2022
Gilson Luiz Basílio Bazzão	Titular	26/02/2022
Verônica da Costa Sousa	Suplente	26/02/2022
Jean Rodrigo Lourenço Rambaldi	Suplente	26/02/2022
Evandro Cesar Zampieri da Silva	Suplente	26/02/2022
Adilson Raimundo Barbosa	Suplente	26/02/2022
Tania Ferraz Bruno	Suplente	26/02/2022

O mandato dos membros do conselho é de 4 anos, sendo permitida 1 única recondução para o mandato subsequente.

O comitê gestor se reúne ordinariamente 1 vez por mês e extraordinariamente sempre quando necessário, mediante convocação pelo presidente do comitê.

A principal competência do Comitê Gestor é de:

- Fiscalizar toda a movimentação financeira do BIRIGUIPREV;
- Autorizar conjuntamente com o Superintendente e com o Diretor Administrativo e Financeiro as aplicações, investimentos, movimentações e todas as demais, junto aos bancos onde o BIRIGUIPREV mantenha contas e recursos financeiros aplicados;
- Fiscalizar as ações de gestão orçamentária, planejamento financeiro,



O servidor em primeiro lugar

investimento em fundos, recebimentos e pagamentos relativos às aplicações de recursos financeiros em instituições bancárias e integrar o colegiado da Diretoria Executiva em deliberações relacionadas às aplicações financeiras.

Todas as atas das reuniões são disponibilizadas no site institucional do BIRIGUIPREV.

4. OBJETIVO DO RELATÓRIO

Este relatório tem como objetivo resumir os principais acontecimentos durante o ano das principais atividades do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BIRIGUIPREV.

Este documento pode ser utilizado como auxiliar na prestação de contas da Autarquia junto a órgãos oficiais e perante a sociedade.

5. ESTRUTURA QUADRO DE PESSOAL

O quadro de pessoal do BIRIGUIPREV é formado pelos seguintes cargos:

5.1. PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	NOME DO SERVIDOR	CARGA HORÁRIA
01 (um) cargo de Superintendente;	Daniel Leandro Boccardo	40 semanal
01 (um) cargo de Diretor Administrativo e Financeiro;	Anderson de Souza Neves ROCHA	40 semanal
01 (um) Diretor de Benefícios;	Samuel Mussi Simão	40 semanal
01 (um) Chefe de serviços administrativos.	Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini	40 semanal

Há ainda 1 servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Birigui prestando serviços ao BIRIGUIPREV, com o termo de cessão no Instituto de termo de cessão do



O servidor em primeiro lugar

servidor.

5.2. PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NOME DO SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02 (dois) auxiliares de serviços gerais	Claudio Carvalho Adriano Tavares de Souza	40
03 (três) agentes administrativos	Alexandre Montibeller de Oliveira/Samuel Mussi Simão e Fernando Aparecido de Oliveira Tomazini	40
1 (um) assistente social	Angela Maria Careta Guimarães	30
2 (dois) contadores	Ana Claudia Castro Vieira Vicente/Daniel Leandro Boccardo	40
2 (dois) escriturários	Rosangela Cristina Bertaglia e Veronica da Costa e Sousa	40
1 (um) tesoureiro	Radimes Marquetti dos Santos	40
2 (dois) procuradores	Regiane Rita Marques/Alexandre Marangon Pincerato	20

* Servidores afastados do cargo efetivo para exercício em cargo em comissão junto ao Birigüiprev.

5.3. ESTAGIÁRIOS

CARGO	NOME DO SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
02 (dois) estagiários	nihil	30 horas semanais

Obs: os cargos de Provimento efetivo e estagiários são todos pagos pelo Birigüiprev.

6. ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO BIRIGUIPREV

A gestão previdenciária do BIRIGUIPREV está subordinada aos órgãos



O servidor em primeiro lugar

fiscalizadores abaixo:

- i. Conselho fiscal.
- ii. Controle interno;
- iii. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- iv. Secretaria de Previdência Social.

7. GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BIRIGUIPREV

7.1. Contratos/Licitações:

		PROCESSO LICITATÓRIO	DATA DE INÍCIO	FAVORECIDO	OBJETO SIMPLIFICADO	DATA FIM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Contrato nº01/2018	Dispensa	15/01/2018	Ensite Brasil Telecomunicações	Provedor de Internet - biriguiprev	14/01/2019	250,00	3.000,00
02	Contrato nº02/2018	Pregão eletrônico 05/2017	17/01/2018	Ckm Serviços Ltda	Empresa para realização concurso Biriguiprev	16/01/2020	0,00	0,00
03	Contrato nº03/2018	Dispensa	21/02/2018	X COLOR do Brasil	Cessão Impressora Comodato	20/02/2019	190,00	2.280,00
04	Contrato nº04/2018	Dispensa	10/04/2018	Qualis Educação Executiva	Contratação de Curso para o mercado financeiro	09/06/2018	7.200,00	7200,00
05	Contrato nº05/2018	Tomada de Preços 02/2017	13/06/2018	Brasiliis Consultoria Atuarial Ltda. EPP	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria em RPPS, Consultoria Contábil, Previdenciária, Jurídica e Organizacional, Assessoria Atuarial e Gestão Atuarial e Gestão Atuarial por	12/06/2019	10.450,00	125.400,00



O servidor em primeiro lugar

					Benefício, Treinamento em Previdência, Pró-Gestão em RPPS e Assistência Presencial			
06	Contrato nº06/2018	Tomada de Precos 01/2018	24/07/2018	– Four Info Comércio e Desenvolvimento de Software	Contratação de licença de software de gerenciamento de informações previdenciárias	23/07/2019	1.000,00	12.000,00
07	Contrato nº07/2018	Dispensa	08/11/2018	– Alessandro Pereira da Silva	Elaboração de Projeto e Refomra	19/01/2019	10.600,00	10.600,00
08	Contrato nº08/2018	Tomada de Precos 02/2018	19/12/2018	Med-Trab Medicina do Trabalho Ltda. ME	Contratação de Empresa Especializada na realização de serviços na área de medicina do trabalho	18/12/2019	13.500,00	162.000,00

7.2. Almojarifado e patrimônio

O imobilizado é representado por bens móveis e imóveis, devidamente escriturados e incorporados no Balanço Patrimonial de 2018, perfazendo um montante de R\$ 2.914.449,81 (dois milhões e novecentos e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), deduzidas as depreciações acumuladas no valor de R\$ 405.938,65 (quatrocentos e cinco mil e novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Sendo R\$ 223.755,06 (duzentos e vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) referente a bens móveis e R\$ 3.096.633,40 (três milhões e noventa e seis mil e seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos) referente a bens imóveis (valor incorporado da sede própria do instituto e terreno).

Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física, representado neste instituto por softwares no valor de R\$ 22.234,49 (vinte e dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

7.3. Avaliação Atuarial

A Avaliação Atuarial tornou-se uma ferramenta indispensável à sustentabilidade dos regimes próprios, normalmente e, conforme legislação pertinente, uma vez ao ano realiza-se esse estudo técnico através do qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos



O servidor em primeiro lugar

(compromissos) pelo Plano de Benefícios. A elaboração se dá a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, aí inclusos, a taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperado para os investimentos, entre outros.

Utilizando fórmulas e cálculos matemáticos, o atuário avalia a saúde financeira do fundo de previdência. Normalmente, valendo-se como parâmetros a data de nascimento do servidor, a existência de cônjuges, companheiros ou filhos e suas datas de nascimentos, o valor de sua remuneração, tempo anterior de contribuição ao ingresso no Ente Federativo, percentual de contribuição, tábuas biométricas, rentabilidade de recursos disponíveis, valor de compensação previdenciária a receber, dentre outros itens.

A ausência de realização da avaliação atuarial descumpra o artigo 40 da Constituição Federal de 1998, o artigo 1ª da Lei nº 9.717/1998 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000. Além de também implicar a não renovação do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV realiza anualmente a avaliação atuarial, e encontra-se com sua CRP- Certificado de Regularidade Previdenciária regular.

Importante destacar que a Lei Municipal nº 6.666/2018, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Plano Financeiro** do Município de Birigui, que atenderá:
 - ✓ Servidores ativos em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 39 anos completos ou mais, e aos seus respectivos dependentes;
 - ✓ Servidores aposentados em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 59 anos completos ou menos, e aos seus respectivos dependentes;
 - ✓ Pensionistas em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 61 anos completos ou menor.



O servidor em primeiro lugar

- **Plano Previdenciário** do Município de Birigüi, que atenderá:
 - ✓ Servidores ativos em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 38 anos completos ou menos, e aos seus respectivos dependentes, e todos aqueles admitidos a partir de 1º de julho de 2018;
 - ✓ Servidores aposentados em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 60 anos completos ou mais, e aos seus respectivos dependentes;
 - ✓ Pensionistas em 30 de junho de 2018 que possuíam nesta data 62 anos completos ou mais.

As tabelas a seguir apresentam as principais variações entre os resultados apurados nas três últimas avaliações atuariais.

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Inativos		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2017	2.836	0	972	0	266	0
2018	848	1.875	882	205	210	91
2019	846	1.842	863	240	219	93

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de salários e benefícios (R\$)					
	Ativos		Inativos		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2017	7.729.426	0	2.023.357	0	373.554	0
2018	2.231.279	5.742.309	1.729.693	949.596	307.531	144.898
2019	2.259.977	5.671.245	1.698.253	1.083.936	328.617	156.842

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salário e benefícios médios (R\$)					
	Ativos		Inativos		Pensionistas	
	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro	Previdenciário	Financeiro
2017	2.725	0	2.082	0	1.404	0
2018	2.832	3.063	2.353	4.632	1.459	1.592
2019	2.671	3.079	1.968	4.516	1.501	1.686

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores



O servidor em primeiro lugar

das reservas e ativos financeiros e nos custos totais, do Plano Previdenciário, respectivamente.

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2017	2018	2019
Aposentadorias com reversão ao dependente	13,23%	11,69%	12,56%
Invalidez com reversão ao dependente	2,84%	1,06%	1,11%
Pensão de ativos	4,51%	1,72%	1,30%
Auxílios	2,97%	2,99%	3,43%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	23,55%	17,46%	18,40%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	25,55%	19,46%	20,40%

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL		
	2017	2018	2019
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 368.086.350,45	R\$ 286.286.806,56	R\$ 282.074.343,72
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 349.015.289,81	R\$ (3.521.348,25)	R\$ 5.320.768,38
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 717.101.640,26	R\$ 282.765.458,31	R\$ 287.395.112,10
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 177.384.658,98	R\$ 194.618.014,55	R\$ 187.362.176,86
Saldo devedor de acordo de Parcelamento	R\$ 12.207.406,54	R\$ 31.830.646,43	R\$ 53.284.927,49
Compensação Financeira a Receber	R\$ 78.494.947,04	R\$ 62.420.000,78	R\$ 51.795.400,15
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (449.014.627,70)	R\$ 6.103.203,45	R\$ 5.047.392,40

Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis. Assim, a alteração destas pode impactar profundamente na apresentação dos resultados demonstrados.

Ademais, ressalta-se também a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas.

7.4. PRÓ-GESTÃO

O Pró-Gestão RPPS é um Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criado pelo Ministério



O servidor em primeiro lugar

da Previdência Social (atualmente Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério da Fazenda - MF, por força da Lei nº 13.341/2016) que tem o fundamento de atribuir e exercer a orientação, supervisão, acompanhamento dos RPPS's, estabelecer e publicar parâmetros, diretrizes gerais para sua organização e funcionamento nos termos do art. 9º, I e II da Lei nº 9.717/1998, objetivando auxiliar os entes federativos na melhoria da gestão dos RPPS, por meio do aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários e dar uma maior transparência no relacionamento destes com os segurados e a sociedade.

O Pró-Gestão traz diversos benefícios ao gestor, dá a eles a oportunidade de adquirir maiores conhecimentos para aprimorar o controle dos ativos e passivos e o aumento de sua credibilidade.

A certificação requer a adoção de padrões de qualidade, em conformidade com os requisitos estabelecidos em cada uma das ações das três dimensões descritas no Manual do Pró-Gestão, sendo:

- Governança Corporativa;
- Educação Previdenciária;
- Controles Internos

O RPPS deve definir em documento próprio os compromissos e as obrigações recíprocas necessários para atingir a certificação no nível de aderência que deseja. Em seguida, seus representantes legais devem assinar em conjunto o Termo de Adesão ao Pró-Gestão RPPS, disponibilizado no Anexo 2 do Manual, e enviá-la à Secretaria de Previdência, pelo e-mail progestao.rpps@previdencia.gov.br.

O termo de adesão do município de Birigui foi assinado em 04/05/2018.

8. GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO BIRIGUIPREV



O servidor em primeiro lugar

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV, tem como visão ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo com isso a sustentabilidade do Instituto Previdenciário, bem como pleno atendimento dos segurados e seus dependentes concedendo benefícios temporários e permanentes caso haja perda da capacidade de trabalho do servidor e aos dependentes do segurado a manutenção da renda de sua família quando ele vier a faltar, seja por falecimento ou ausência declarada pela Justiça.

Engajado com esta visão o **BIRIGUIPREV** realiza as seguintes atividades para uma adequada gestão previdenciária:

- ✓ Cadastro;
- ✓ Benefícios;
- ✓ Plano de Custeio;
- ✓ Atendimento ao Segurado;
- ✓ Comprev;
- ✓ Perícias Médicas.

8.1. Cadastro

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV tem em sua base de dados o montante de 4.096 segurados cadastrado, entre ativos, inativos e pensionistas até a data de 31 de dezembro de 2018.

Vale ressaltar que, a base de dados de informações previdenciárias dos servidores é o pilar de sustentação das avaliações atuariais. A partir dela todo o estudo técnico atuarial é desenvolvido e as alíquotas de equilíbrio são calculadas.

Para a avaliação atuarial apresentar um resultado fidedigno às características da população, é de suma importância que o cadastro dos servidores seja de qualidade, com um alto nível de confiabilidade e de consistência das



O servidor em primeiro lugar

informações.

A tabela abaixo, demonstra a situação dos segurados cadastrados na base de dados do **BIRIGUIPREV**, bem como o quantitativo, a distribuição por sexo e por categoria, segundo dados cadastrais no sistema do **BIRIGUIPREV** com a base de dados de 2018, onde segue:

SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO	QUANTIDADE	
	SEXO FEMININO	SEXO MASCULINO
ATIVOS		
APOSENTADOS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	267	207
APOSENTADOS POR IDADE	194	201
APOSENTADOS – COMPULSORIAMENTE	8	34
APOSENTADOS POR INVALIDEZ	65	79
PENSIONISTAS	280	54
PROFESSOR	69	0
ESPECIAL – JUDICIAL	0	1
TOTAL	883	576

8.2. Benefícios

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV garante aos segurados os seguintes benefícios:

Segurados	Dependentes
Auxílio Doença	Pensão por Morte
Salário Maternidade	Auxílio Reclusão
Salário Família	

8.3. Benefícios permanentes concedidos em 2018:

SITUAÇÃO DA POPULAÇÃO	Variações:	
	Quantidade de benefícios concedidos em 2018	Total de aposentadorias/pensões:
ATIVOS		
APOSENTADOS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	38	474
APOSENTADOS POR IDADE	20	395
APOSENTADOS – COMPULSORIAMENTE	0	42
APOSENTADOS POR INVALIDEZ	9	144
PENSIONISTAS	31	334
PROFESSOR	13	69
ESPECIAL - JUDICIAL	0	1

TOTAL	111	1459
-------	-----	------

8.4. Benefícios Temporários Concedidos em 2018

Benefícios	Período	Quantidades	Total Anual
Auxílio Doença	Janeiro a dezembro	1398	1398
Salário Maternidade	Janeiro a dezembro	283	283
Salário Família	Janeiro a dezembro	648	648
Auxílio Reclusão	Janeiro a julho	8	8

8.5. Plano de Custeio

O Plano de Custeio atual do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV** está regulado na Lei Municipal nº 4.804, de 13/11/2006, na qual estão definidas alíquotas contributivas dos segurados e do ente federativo, sendo esta calculada sobre o salário de contribuição dos segurados ativos, realizada da seguinte forma:

CONTRIBUINTE	NORMAL	SUPLEMENTAR (%)	
		2018	2019
ENTE PUBLICO	16%	18,83%	0,00
SERVIDOR ATIVO	11%		
SERVIDOR APOSENTADO	11%		
PENSIONISTA	11%		

A tabela abaixo demonstra o valor de arrecadação de contribuições previdenciárias do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREVI**

ÓRGÃO	CONTRIBUIÇÃO SEGURADO	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL*	10.935.989,56	10.699.714,11	4.035,49
CÂMARA MUNICIPAL	270.699,43	393.744,54	501.888,67
BIRIGUIPREV	57.821,02	84.103,12	98.978,97
APOSENTADOS	369.694,11	0,00	0,0
PENSIONISTAS	15.639,58	0,00	0,00

* valores em atraso objeto de parcelamento parte patronal e contribuição suplementar;

DOS PARCELAMENTO E REPARCELAMENTOS

PARCELAMENTOS E REPARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS						
Acordos	Saldo Exercício 2017	Inscrições 2018	Correção Monetária	Amortizações		Saldo Dezembro/2018
				Compensado	Pago	
843	89.506,64	0,00	426,80	0,00	5.906,84	84.026,60
844	117.189,93	0,00	558,83	0,00	7.733,75	110.015,01
845	3.736.154,91	0,00	105.639,44	0,00	906.244,04	2.935.550,31
846	6.784.280,27	0,00	32.397,72	0,00	447.761,76	6.368.916,23
1061	588.043,43	0,00	37.769,14	0,00	478.801,66	147.010,91
2116	9.827.168,62	0,00	31.531,71	151.607,58	469.554,21	9.237.538,54
2119	754.650,00	0,00	2.421,40	12.316,38	35.384,02	709.371,00
2040	12.096.958,01	0,00	236.730,31	0,00	2.656.121,95	9.677.566,37
854	0,00	10.395.935,88	51.800,00	0,00	1.091.393,60	9.356.342,28
1399	0,00	14.658.590,24	0,00	0,00	0,00	14.658.590,24
Total	33.993.951,81	25.054.526,12	499.275,35	163.923,96	6.098.901,83	53.284.927,49

8.6. Atendimento ao segurado

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV** durante o ano de 2018 fez 24.000 atendimentos aos segurados, no qual compareceram na sede do **BIRIGUIPREV** em buscas de várias informações, como por exemplo, situação do benefício, tomar ciência do resultado da perícia, entrega de atestado, duvidas de holerit, simulação de aposentadorias, etc.

8.7. Perícias Médicas

As perícias médicas são realizadas por médicos credenciados ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREVI**, no ano de 2018 foram realizadas 960 perícias médicas.

8.8. Compensação Previdenciária

O **BIRIGUIPREVI** durante o ano de 2018 totalizou como receita de compensação previdenciária o valor de R\$ 3.034.656,14, em contrapartida,



O servidor em primeiro lugar

possui a despesa de compensação previdenciária o valor de R\$150.740,90.

A tabela e o gráfico abaixo demonstram os valores recebidos e pelos através da compensação previdenciária no ano de 2018:

9. GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira do **BIRIGUIPREV** é realizada pela gestão própria, onde adota um conjunto de ações e procedimentos administrativos que envolvem o planejamento, a análise e o controle das atividades.

Neste contexto, o **BIRIGUIPREV** realiza as seguintes atividades para uma adequada gestão financeira:

- ✓ Receita;
- ✓ Despesa;
- ✓ Investimentos Financeiros.

9.1. Receita

O valor da receita orçada para 2018 é R\$ 75.485.000,00. No ano de 2018 foram arrecado o valor de R\$ 40.101.896,04 de receita, representando 53,12 da receita estimada, conforme demonstração tabela e gráfico abaixo:

Receita arrecadada em reais	
Valor estimado: R\$ 75.485.000,00	
JANEIRO	R\$ 2.483.574,18
FEVEREIRO	R\$ 5.856.644,95
MARÇO	R\$ 2.735.950,50
ABRIL	R\$ 2.914.231,35
MAIO	R\$ 5.451.231,22
JUNHO	R\$ 2.987.402,73
JULHO	R\$ 2.208.154,06
AGOSTO	R\$ 3.151.435,25
SETEMBRO	R\$ 2.485.364,92
OUTUBRO	R\$2.402.734,87
NOVEMBRO	R\$3.388.922,73



O servidor em primeiro lugar

DEZEMBRO	R\$4.036.249,28
----------	-----------------

9.2. Despesa

O valor da despesa orçada para 2018 é R\$ 75.485.000,00. No ano 2018 foram gastos o valor de R\$ 45.997.096,51 com despesa empenhada, liquidada e paga representando 60,93 da despesa estimada, conforme demonstração tabela e gráfico abaixo: 75.485.000,00

Receita arrecadada em reais	
Valor estimado: R\$ 75.485.000,00	
JANEIRO	R\$ 3.501.952,92
FEVEREIRO	R\$ 3.301.603,97
MARÇO	R\$ 3.378.451,21
ABRIL	R\$ 3.466.999,51
MAIO	R\$ 3.506.874,31
JUNHO	R\$ 3.581.438,81
JULHO	R\$ 5.126.203,19
AGOSTO	R\$ 3.591.526,62
SETEMBRO	R\$ 3.692.352,80
OUTUBRO	R\$ 3.624.106,82
NOVEMBRO	R\$ 3.634.890,39
DEZEMBRI	R\$5.590.696,86

10. Transparência

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV preza pela transparência das informações públicas, seguindo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente na parte alterada pela Lei de Transparência da Gestão Fiscal (Leis Complementares Federais nº 101/2000 e 131/2009), ganhando força com o advento da Lei Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

Neste contexto, o **BIRIGUIPREVI** realiza as seguintes atividades para uma



O servidor em primeiro lugar

adequada gestão de transparência:

- ✓ Portal de Transparência;
- ✓ Site;
- ✓ Cartilha Previdenciária;

11. OUTRAS ATIVIDADES EXECUTADAS

Durante o exercício de 2018 a Diretoria trabalhou para que todos os membros do comitê gestor de investimentos estivessem certificados dando condições dos membros fazer diversos cursos.

Na estrutura interna está melhorando a parte de TI, e iniciou estudo de obra reforma do prédio administrativo e estudo da implantação de usina fotovoltaica para economia aos cofres do Birigüiprev

11.1. Regularidade Fiscal

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV** vem cumprindo mensalmente com a regularidade fiscal, no qual todas as certidões fiscais estão em dia, sem pendências ou débitos.

- ✓ Certidão Negativa de Tributos Federais;
- ✓ Certidão de Regularidade de FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certificado de Regularidade Previdenciária.

.

11.2. Recadastramento

O recadastramento está sendo feito dos inativos mensalmente, e dos servidores



O servidor em primeiro lugar

ativos o último realizado foi em 2016. Contudo está em tratativas para montar estrutura e fluxo com a prefeitura de colocar em prática o censo mensalmente como ocorre com inativos.

11.3. Cursos e Treinamentos

Durante o exercício de 2018 foram feitos curso/treinamentos como noções básicas de economia, Conceitos básicos sobre o RPPS e noções em atuária. Também houve participação de conselheiros e membros do quadro nos diversos eventos de associação (Congressos)- APEPREM/ANEPREM/ABIPEM.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO

SUPERINTENDENTE

ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SAMUEL MUSSI SIMÃO

DIRETOR DE BENEFÍCIOS